

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convulida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Mobilidade à disposição da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 03/03/2020, com ônus para o cessionário: EDVALDO AUGUSTO DE PAULA FILHO / MASP 1399.788-7 / AGTOP.

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, para cursar o 7º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/FJP nº 01/2016, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, em prorrogação, no período de 10/02/2020 a 03/07/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1385028-4, FISCAL ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIAS, CÓDIGO FATOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI), de 10/04/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JOÃO PAULO BRAGA SANTOS, MASP 752299 / 8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2019, para regularizar situação funcional: ELIENE MARQUES DA ROCHA/MASP 1.174.935-5/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE/TUS.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 21/04/2020 a 28/04/2020, para participar do X International Pineapple Symposium, em Uvero Alto - Punta Cana/República Dominicana, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: VÍCTOR MARTINS MAIA/ MASP 1110701-8/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES.

06 1332244 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Septag nº 22, de 25 de abril de 2003, por 06 meses, referentes ao 1º e 2º quinquênios, ao servidor LEANDRO CESAR REZENDES SANTOS, Masp: 1002893-4, a contar de 06/03/2020.

06 1332200 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: -MARIA DE FATIMA SILVA DE LANA, MASP 348479-7, admissão 01, por 01 (um) mês referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2020.
-AMIRA CHEBLY ALVES, MASP 371242-9, admissão 01, por 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2020.
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora: MASP 752684-1, EMANUELE FRAGA ISIDORO BONALDI, a partir de 26/10/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

06 1332201 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 12, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
Fixa a meta anual de arrecadação da dívida ativa nos termos do Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.152, de 10 de fevereiro de 2017,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVEM:
Art. 1º – Fica estabelecida em R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais) a meta anual de arrecadação da dívida ativa para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º – A meta anual fixada nos termos do art. 1º será desdobrada em metas parciais, em valores acumulados mensalmente, que constarão em resoluções conjuntas do Advogado-Geral do Estado e do Secretário de Estado de Fazenda, a serem publicadas bimestralmente, em janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro de cada ano.

Parágrafo único – As resoluções de que trata o caput conterão, em relação a cada mês que compõe o bimestre abrangido pela publicação, as metas parciais de arrecadação da dívida ativa acumuladas mensalmente de janeiro até o respectivo mês.

Art. 3º – As metas parciais de arrecadação da dívida ativa, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, em valores acumulados mensalmente, são: I – em janeiro, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); II – de janeiro a fevereiro, R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Art. 4º – Na apuração do resultado da arrecadação da dívida ativa no exercício financeiro de 2020 serão considerados todos os valores que, por ação da Advocacia-Geral do Estado, impliquem ingresso de recurso.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

06 1332143 - 1

CONSELHO DA MEDALHA DO MÉRITO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca o Conselho da Medalha do Mérito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, composto pelos membros do Conselho Superior da AGE, pelo Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais – Apeminas e seus dois antecessores, para a reunião ordinária a realizar-se após a Sessão Especial do Conselho Superior, que ocorrerá às 14h do dia 10 de março de 2020, na Sala de Reuniões do 9º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado, na Avenida Afonso Pena n.º 4.000, Bairro Cruzeiro, Capital, a fim de deliberar sobre a concessão anual da Medalha.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da AGE
Presidente do Conselho da Medalha do Mérito da AGE

06 1332117 - 1

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 06/03/2020: ATO AGE Nº 2.629

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, acrescido pelo art. 10 da Lei Complementar nº 112, de 13 de janeiro de 2010, INDICA ao Conselho Superior da AGE a Procuradora do Estado LIANA PORTILHO MATTOS, para mandato até 28 de fevereiro de 2021.

06 1332226 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ATO Nº 075/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução n. 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir desta publicação, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 903.142-8, CPF 650.057.676-49, Técnico da Defensoria Pública, Código NM02-DP90032FE, Classe IV, Padrão C.

ATO Nº 076/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 26 de fevereiro de 2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal n. 47, publicada em 06 de julho de 2005, SELMA CARMOZINE, MASP 362.259-4, CPF 462.905.406-53, Analista da Defensoria Pública, Código NS03-DP90033FE, Classe III, Padrão A.

06 1332153 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos Defensores Públicos:
0115, Armando Ferreira, Defensor Público de Classe Especial, por 12 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/03/2020.
0696, Giovanni Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente aos 1º e 2º quinquênios, a partir de 02/03/2020.
0696, Giovanni Batista Manzo, Defensor Público de Classe Final, por 10 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/03/2020.
0739, Leticia Fonseca Cunha, Defensor Público de Classe Intermediária, por 08 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/03/2020.
0134, Maria Emilia Machado da Cunha, Defensor Público de Classe Especial, por 11 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/03/2020.
0483, Miguel Arcanjo Soares César Guerrieri, Defensor Público de Classe Final, por 15 dias referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/03/2020.
0239, Varlen Vidal, Defensor Público de Classe Especial, por 60 dias referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, aos servidores públicos:
355.069-6, Adalto Quaresma Lemos, Analista da Defensoria Pública IV-H, por 30 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/03/2020.
355.020-9, Adilson José dos Santos, Gestor Governamental IV-G, por 30 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/02/2020.
902.759-0, Isauro Jose de Calais Filho, Analista da Defensoria Pública III-A, por 19 dias referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/02/2020.
358.291-3, Jorge Alexandre Baesso Caçador, Técnico da Defensoria Pública III-A, por 38 dias referente ao 7º quinquênio, a partir de 17/03/2020.

902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Técnico da Defensoria Pública III-F, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/03/2020.
374.147-7, Maria Luiza Silva Carvalho, Assistente Executivo de Defesa Social V-C, exercendo função gratificada FGDP-7, por 180 dias referente aos 5º, 6º e 7º quinquênios, a partir de 11/02/2020.
374.372-1, Rodrigo Campos Machado, Assistente Executivo de Defesa Social V-C, exercendo o cargo em comissão CAD-4, por 19 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 02/03/2020.
362.679-3, Vânia Maria Dias Oliveira, Analista da Defensoria Pública III-A, por 30 dias referente ao 9º quinquênio, a partir de 11/02/2020.
362.955-7, Willer Castro Dal Ferro, Analista da Defensoria Pública IV-C, por 30 dias referente ao 6º quinquênio, a partir de 17/02/2020.

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores públicos:
ATO Nº 058/2020
375.011-4, José Márcio de Rezende, Técnico da Defensoria Pública, III/A, referente ao 4º quinquênio administrativo, a partir de 02/07/2019.
ATO Nº 060/2020
902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Técnico da Defensoria Pública, III/F, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 15/12/2019.
ATO Nº 063/2020
356.231-1, Cleber Ramos Bacha, Técnico da Defensoria Pública, III/F, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 25/12/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores públicos:
ATO Nº 061/2020
902.236-9, Márcia Bastos Linhares, Técnico da Defensoria Pública, III/F, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 15/12/2019.
ATO Nº 064/2020
356.231-1, Cleber Ramos Bacha, Técnico da Defensoria Pública, III/F, referente ao 7º quinquênio administrativo, a partir de 25/12/2019.
ATO Nº 081/2020
375.011-4, José Márcio de Rezende, Técnico da Defensoria Pública, III/A, referente ao 4º quinquênio administrativo, a partir de 02/07/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Defensores Públicos:
ATO Nº 054/2020
0071, Adilberto Ramos de Moura, Defensor Público de Classe Especial, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2020.
ATO Nº 055/2020
0446, Adriano Miranda Silva, Defensor Público de Classe Final, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019.
ATO Nº 056/2020
0882, Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2019.
ATO Nº 057/2020
0921, Izabella Nogueira Lopes, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2019.
ATO Nº 059/2020
0918, Luiz Carlos Santana Delazzari, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2020.
ATO Nº 062/2020
0291, Sérgio dos Santos, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2018.
ATO Nº 065/2020
0728, Frederico de Paiva Zucareli, Defensor Público de Classe Intermediária, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

RETIFICAÇÃO
RETIFICA O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente ao defensor público:
0130, Dimas Tameirão dos Santos, publicado em 08/10/05: onde se lê referente ao 1º decênio, leia-se referente ao 4º quinquênio.

TORNA SEM EFEITO afastamento de férias prêmio publicado em 11/02/20, referente ao Defensor Público:
0130, Dimas Tameirão dos Santos, em razão de indeferimento por necessidade do interesse público.

TORNA SEM EFEITO os Atos nº 060/2015 e nº 049/2015, publicados em 27/02/2015, respectivos as concessões de quinquênio e férias prêmio, referente ao Servidor Público:
375.011-4, José Márcio de Rezende, por motivo de concessão indevida do 4º quinquênio de exercício.

06 1331973 - 1

RESOLUÇÃO N. 090/2020

Dispõe sobre a suspensão parcial do atendimento ao público por parte dos membros da banca examinadora e integrantes da comissão organizadora do VIII Concurso para Ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO que as provas orais, 4ª etapa do VIII Concurso para Ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, ocorreram entre os dias 02 a 07 de março corrente, no horário entre às 08h e 18h, com a necessidade de os membros da banca examinadora e integrantes da comissão organizadora ficaram disponíveis, inclusive no domingo; CONSIDERANDO a participação na banca examinadora de diversos Defensores Públicos lotados no interior do Estado, acarretando significativo gasto de tempo com a locomoção; CONSIDERANDO a necessidade de dedicação integral a referida tarefa durante o período de realização das provas, impedindo o regular exercício por parte dos mesmos das respectivas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Suspender o atendimento ao público pelos Defensores Públicos membros da banca examinadora e integrantes da comissão organizadora do VIII Concurso para Ingresso na carreira da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no período compreendido entre os dias 09 a 13 de março de 2020, ressalvadas as medidas urgentes e inadiáveis.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1332142 - 1

RESOLUÇÃO N. 089/2020

Altera a Resolução nº 084/2020.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:
Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, a Resolução n. 084/2020, publicada no D.O. de 04 de março de 2020, quanto a data do início da vigência, a saber:
Onde se lê: “com início em 13 de março de 2020”
Leia-se: “com início em 09 de março de 2020”
Art. 2º. Esta resolução tem vigor a partir da data da publicação da resolução retificada.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1332184 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 082/2020
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos EDUARDO JOSÉ DO CARMO, MADEP n. 0794-D/MG, FILIPE GOMES BENJAMIM PEREIRA, MADEP n. 898-D/MG, e ADRIANO MARGGRAF VITAL FERREIRA, MADEP n. 874-D/MG para atuar, voluntariamente e sem ônus para a Administração, nos processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado da Unidade da Defensoria de São João Del Rei/MG, com início em 09 de março de 2020 e com previsão de término em 13 de maio de 2020, conforme Resolução 084/2020, alterada pela Resolução 089/2020.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1332183 - 1

SÁBADO, 07 DE MARÇO DE 2020 – 3

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ATO Nº 074/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e Resolução nº 134 de 15/05/2019, concede abono permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 903.142-8, CPF 650.057.676-49, Técnico da Defensoria Pública, Código NM02-DP90032FE, Classe IV, Padrão C, a partir de 10/05/2019, nos termos do parecer datado de 10/05/2019.

06 1332157 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 074/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e Resolução nº 134 de 15/05/2019, concede abono permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, MASP 903.142-8, CPF 650.057.676-49, Técnico da Defensoria Pública, Código NM02-DP90032FE, Classe IV, Padrão C, a partir de 10/05/2019, nos termos do parecer datado de 10/05/2019.

06 1332154 - 1

RESOLUÇÃO N. 091/2020
Altera parcialmente a Resolução nº 074/2020.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e XVI, letra d, da Lei Complementar nº 65/2003, RESOLVE:
Art. 1º. Retificar em parte a Resolução n. 074/2020, publicada no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2020, nos seguintes moldes, a saber: Dispensar o Defensor Público Jefferson Guimarães Soares, Madep. 838-D/MG, das funções de Coordenador Local Substituto e nomeá-lo como Coordenador Local, ambos da Defensoria Pública em Araguari/MG.
Designar o Defensor Público Yslyg Abreu Veloso, Madep. 811-D/MG, para exercer as funções de Coordenadora Local substituto da Defensoria Pública em Araguari/MG.
Art. 2º. Esta resolução tem vigor a partir da data da publicação da resolução retificada.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1332225 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 077/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 07 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, a MARIA CAROLINA CASTELO BRANCO SILVA MUNIZ, MASP 904.944-6, CPF 297.988.686-68, Técnico da Defensoria Pública, aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

ATO Nº 078/2020
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 11 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, a HELDER DE ALMEIDA BARRA, MASP 902.270-8, CPF 283.986.886-53, Analista da Defensoria Pública, aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

06 1332079 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

EXTRATO – PMMG/CTPM/BH
Portaria 121325/19-SA/CTPM, Sindicância Administrativa, apurar conduta servidor nº 109.896-1, N.J.S, nas dependências do CTPM/NSV, Karla Fernanda de Oliveira Moraes, Ten Cel, Cmt. Solução Portaria nº 111822/2017-PAD/CTPM, servidora nº 153.114-4, C.R.G.S, extinção punibilidade 13/01/2020. Ana Paula de Lima Garcia Neves, Ten Cel, Cmt. Solução Portaria nº 163688/2016-PAD/CTPM, Servidor nº 168.347-2, P.H.R, extinção punibilidade 13/01/2020. Ana Paula de Lima Garcia Neves, Ten Cel, Cmt. Solução Portaria nº 17359760/2017-SA/CTPM extinção punibilidade 13/01/2020.
Ana Paula de Lima Garcia Neves, Ten Cel, Cmt.

06 1331885 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuiu pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: ANA PAULA FARIA DE FREITAS, matrícula N. 164.732-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de: 16/11/2019; LUIZ ADRIANO TORRES VIEIRA matrícula 168.137-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 04/11/2019; GHEYSA COELHO ALCARPE matrícula 164.767-6, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de: 09/12/2019; BRUNA SIMOES DIAS, matrícula 166.450-7, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau B, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de: 17/01/2020; KEILA PEIXOTO SILVA matrícula 176.400-0, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, a partir de: 13/11/2019; IGOR GONÇALVES LIMA, matrícula 164.908-6, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau C, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de: 29/01/2020.

06 1332134 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 119493/2019-EM/13º RPM
O TENENTE CORONEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS/UNIDADE BARBACENA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso IV do artigo 16 da Resolução nº. 4.289/2014 c/c artigos 218 e 219 da Lei nº. 869/1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais), art. 19, Inciso VII, do Regimento Escolar /2019-DEEAS, art. 32, inciso VII e art. 48, parágrafo único, da Resolução nº 4.209/12 (Aprova o Regulamento da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social-DEEAS) e o artigo 41 da Lei nº. 14.184/2002: Conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 119493/2019-EM/13º RPM a nº 160.140-0, PEB1A-24, Edina Maria Campos Sandi, lotada no CTPM/EM/13º RPM, tratou de modo ofensivo a nº 167.648-5, EEB1A-24, Jaqueline Castro Martins de Oliveira, lotada no CTPM/EM/13º RPM. Apesar de garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, nos termos do

